



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 35/2023 - DQ

I - OBJETIVOS

A presente fiscalização trata da análise dos procedimentos comerciais da Concessionária à disposição da população para a prestação do serviço público de saneamento, em especial às providências adotadas para as ocorrências relacionadas às reclamações dos usuários, encaminhadas à BRK Ambiental S/A e à Ouvidoria da AGERGS, para as seguintes questões: Pressão na Rede de Abastecimento de Água, Falta de Água e Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Uruguaiana/RS. Objetivou-se analisar se as medidas adotadas pela Concessionária estão de acordo com o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto (RSAE), homologado pela Resolução Normativa nº 66/2022, bem como com as demais legislações aplicáveis ao setor.

II - TEMPESTIVIDADE DA MANIFESTAÇÃO

Nos termos do art. 14 da Resolução Normativa nº REN 32 da AGERGS, passamos a examinar a tempestividade da manifestação apresentada pela BRK Ambiental S/A. A Concessionária foi oficiada em **30/06/2023** via e-mail (0389870) através do Ofício N° 100/2023 - DQ (0388820), confirmado o recebimento do mesmo em **30/06/2023** (0389960), com prazo para manifestação de 15 dias. A BRK Ambiental encaminhou as manifestações à AGERGS no dia **14/07/2023**, via e-mail (0392041).

Esta Diretoria de Qualidade requisitou, via e-mail (0397656) no dia 18/08/2023, informações sobre as providências adotadas para as solicitações recebidas, em relação à comunicação ao usuário, com prazo de resposta até o dia